

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 03 de junho de 2026

DECRETO Nº 008/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 é data consagrada ao dia de Corpus Christi, feriado religioso tradicionalmente celebrado em todo o Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Exclui-se desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação como: SAMU, CEM – Centro de Especialidade Médica e Limpeza Pública.

Art. 3º - No dia 05 de junho de 2026, considerado ponto facultativo, os serviços do SAMU **24h** e do CEM funcionarão em **horário diurno e noturno**.

Art. 4º - No dia 04 de junho de 2026, feriado nacional, os serviços do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) **24h** e o Centro de Especialidades Médicas (CEM) funcionará exclusivamente no **horário noturno**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - PB, 02 de junho de 2026.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 114/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Despacho Interno nº 024/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2026–Secretaria Municipal de Assistência Social, que manifesta anuência ao remanejamento, por interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos e adequada alocação de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **JOSÉ NATÁ HONORATO MORAIS**, matrícula 30.571, ocupante do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração adote as providências administrativas e de pessoal necessárias ao cumprimento desta Portaria.

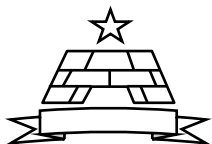
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 115/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, quarta-feira, 03 de junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Despacho Interno nº 025/2026 da Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2026–Secretaria Municipal de Saúde, que manifesta anuência ao remanejamento, por interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos e adequada alocação de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARIA CARMELITA MIGUEL BRASIL**, matrícula 30.742, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração adote as providências administrativas e de pessoal necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 118/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VITORIA REGIA CARLOS SOARES**, RG Nº 20191164725 SSDS/CE e CPF Nº 149.762.384-74 para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA SAÚDE** com lotação na Secretaria de Saúde do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 119/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA RITA LEONEL FELIPE**, RG Nº 4791989 SSDS/PB e CPF Nº 156.352.114-88, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DA SAÚDE** com lotação na Secretaria de Saúde do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de junho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional